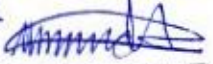




CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 202408095242
Data emissão: 09-08-24
Hora: 10:52
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

SÚMULA: Altera a Lei nº 2626, de 05/03/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, de autoria do vereador Osmar Zorsi, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. Altera o inciso VI do artigo 71 da Lei nº 2626, de 05/03/2024, passando a ter a seguinte redação:

“(…)

VI – por 06 (seis) dias por ano, por cada membro da família, para acompanhar a realização de exames médicos e consultas de cônjuges, pais, filhos e irmãos dependentes do servidor; (…)”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 09 de agosto de 2024.



Osmar Zorsi

Vereador